



<b>REC – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO</b>	
<b>Número:</b>	<b>006/2025</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba SC, 04/02/2025</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS</b>
<b>Para:</b>	<b>SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
<b>Assunto:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO PARA 32ª EDIÇÃO DO DANCE JOAÇABA</b>

## **1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratação da empresa **RAFAEL HOFFELDER - ME (QUADRATUM)** fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade técnica do evento Dance Joaçaba, que é um dos principais eventos culturais do município. Desde a edição de 2023, a empresa vem executando a coordenação técnica do evento, demonstrando capacidade técnica e experiência específica na organização do festival.

A expertise da empresa na área da dança e eventos, aliada ao seu conhecimento prévio do evento, contribui significativamente para a eficiência e sucesso da execução dos serviços, evitando a necessidade de uma curva de aprendizado e garantindo padrões técnicos elevados.

Além disso, foi realizada uma pesquisa de mercado com pelo menos três orçamentos, conforme determina o art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo a empresa selecionada aquela que apresentou o menor preço dentro das especificações exigidas.

A presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, conforme o Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 62.725,59. O valor da contratação está dentro desse limite, sendo de R\$ 59.850,00.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa **RAFAEL HOFFELDER - ME (QUADRATUM)** pela sua expertise, experiência na execução do evento e pelo menor preço obtido na pesquisa de mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

**PAULO GUILHERME KRAUSE**

**Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos**